



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 115/2017

Corrente-PI, 02 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, conforme composição abaixo:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**
Titular: Diviane da Rocha Modesto
Suplente: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sendo ele representante da Superintendencia de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – SUMAR:**
Titular: Ana Cristina Nogueira O. Cardoso
Suplente: Raimundo Brito dos santos

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:**
Titular Maria José Fernandes do Carmo
Suplente: Jardes Maritania P. Soares
Titular: Florisvaldo da Silva Vieira
Suplente: Eduardo Augusto Louzeiro Nunes

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania**
Titular: Ianê Mascarenhas Ribeiro
Suplente: Itatiara Freitas Martins Cavalcante

- I. Representantes da Câmara de Vereadores**
Titular: Luiz Augusto Louzeiro da Cunha
Suplente: Gilmário Lustosa de Souza

- I. Representantes dos Artesãos**
Titular: Júnior Barros de Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Suplente: Ionísia Petersen de Albuquerque Veras

- I. Representantes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**
Titular: Adma de Jesus Fialho
Suplente: Venícius Santana Gualberto

- I. Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI**
Titular: Laís Louzeiro da cunha
Suplente: Norbertina Veloso de Carvalho

- I. Representantes dos Proprietários dos Hotéis, Bares e Similares**
Titular: José da Luz Silva
Suplente: Leoneide Rocha Lustosa

- I. Representantes dos Empregados em Hotéis, Bares e Similares**
Titular: Genilton Alves Rodrigues
Suplente: Eraldo Pereira

- I. Representantes dos Taxistas**
Titular: Ivanilton Ferreira de Sousa
Suplente: Nelimar Tolentino de Souza

- I. Representante dos Mototaxistas**
Titular: Vagnilton Alves Pereira
Suplente: Venceslau Souza Maciel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de Fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal